

# Estudo Técnico Preliminar 22/2022



## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64240.022137/2022-33

## 2. Descrição da necessidade

2.1 A Equipe de Planejamento da Contratação foi designada por intermédio do Boletim Interno nº 191, de 18 de outubro de 2022, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

2.2 O processo licitatório para aquisição de material de combate a incêndio e recarga de extintores é indispensável, devido à validade da carga de extintores manutenção das condições físicas e de uso dos extintores da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Vinculadas, visando reduzir ao máximo a possibilidade de princípio de incêndio e garantir aos usuários um ambiente de trabalho seguro, além do salvamento das vidas em si, as medidas de proteção contra incêndios ensejam capacitar os militares a reagir da forma correta em situações de emergência, bem como a preservação das instalações públicas e contribuir para a redução da deteriorização do patrimônio público, além de colaborar na economia dos recursos públicos.

2.3 Ainda, o processo licitatório para aquisição de material de combate a incêndio e recarga de extintores se faz necessário, tendo em vista os itens que compõem este pregão suprir as necessidades da B Adm Gu JP, garantindo o desenvolvimento dos processos, e em consequência, a realização das atividades administrativas e operacionais finalísticas desta Organização Militar. Suprirão também as necessidades do 15º BI Mtz e 16º RC Mec, Organizações Militares Vinculadas a esta Base.

2.4 Todos os itens elencados visam suprir as necessidades da Guarnição de João Pessoa e são classificados como bens comuns, em conformidade com o parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, 17 de julho de 2002, uma vez que:

- a) São ofertados facilmente no mercado;
- b) Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;
- c) Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;
- d) Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos;
- e) Por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;
- f) Possibilitam um julgamento objetivo; e
- g) O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos anseios da Administração Pública.

2.5 As quantidades informadas neste documento de formalização da demanda serão suficientes para atender esta Base pelo período de 12 meses, sendo levado em consideração a vulnerabilidade das áreas com risco de incêndio, bem como a validade da recarga dos extintores, conforme levantamentos dos Oficiais de Combate a Incêndio da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado e do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

2.6 Considerando a possibilidade de contratação dos serviços de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária em cada descentralização de recurso realizada pela Diretoria de Material do Comando Logístico e a necessidade de atender as demais Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, optou-se pela contratação dos serviços através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II e III, do Decreto nº 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Equipe de Planejamento da Contratação	[REDACTED] - 1º Ten

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 8.666/93.

4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.3 A aquisição de material de combate a incêndio e recarga de extintores possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.3.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 10.520/02.

4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATMAT /SERV.



## 5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de material de combate a incêndio e recarga de extintores, conforme o documento de formalização da demanda, por 12 (doze) meses, na frequência de entrega estabelecida pelo requisitante após emissão da nota de empenho, para o atendimento das demandas e rotinas administrativas e operacionais do GCALC – Guarnição de João Pessoa.

6.2 A opção da entrega por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, de acordo com o cronograma de manutenção das instalações da Unidade.

6.2.1 Além disso, não há dotação orçamentária para contratação integral de todo o quantitativo planejado.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades e as respectivas memórias de cálculo já foram definidas previamente, conforme Demonstrativo de Necessidades aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração as necessidades das Seções e a expectativa de descentralização de recursos para aquisição dos itens objeto deste pregão.

7.3 Conforme a Portaria – SEF/C Ex N° 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria – SEF /C Ex N° 211, de 24 de agosto de 2022, serão cassadas as autonomias administrativas do 16° RC Mec (UASG 160172) e 15° BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, em 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, sendo o 16° RC Mec e o 15° BI Mtz, Unidades semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16° RC Mec e 15° BI Mtz junto a B Adm Gu JP.



## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 47.003,00

8.1 A presente contratação tem valor estimado de **R\$ 47.002,96** (quarenta e sete mil, dois reais e noventa e seis centavos).

8.1.1 O referido valor foi determinado após ampla pesquisa de preços seguindo os parâmetros da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2 Portanto, considerando as características da aquisição e tendo em conta que não há prejuízo para o conjunto a ser licitado, haverá parcelamento da solução, ou seja, a licitação deverá ocorrer por item, conforme disciplinado no art. 23, §1º, da Lei nº 8.666 /93.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A presente contratação está prevista no cronograma anual de Pregões Eletrônicos por Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens e serviços comuns na Guarnição de João Pessoa no exercício financeiro de 2022/2023, disciplinado na Ordem de Serviço nº 01-GCALC, de 21 de julho de 2022, do Cmdo do 1º Gpt E.

10.2 Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O Plano Anual de Contratações está disciplinado na Instrução Normativa nº 1 – SEGES/ME, de 11 de janeiro de 2019.

11.1.2 O art. 18 da referida IN assim dispõe:



Art. 18. Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, esta Instrução Normativa.

11.2 Dessa forma, a Secretaria de Economia e Finanças, por intermédio dos DIEx nº 466-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 26 de novembro de 2018 e DIEx nº 503-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 27 de julho, determinou que as Unidades do Comando do Exército não efetuem lançamentos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC).

11.3 Embora não esteja prevista no Plano Anual de Contratação/2022 (PAC 2022) do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, a aquisição proposta encontra-se alinhada com o Plano de Ação nº 5 do Objetivo Estratégico Organizacional - OEO nº 4 (Buscar a qualidade na Gestão/1º Gpt E) - período de 2022/2025, de 31 MAR 22.

11.4 Ainda, a aquisição também está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 (OEA 8 – Optimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio), da B Adm Gu JP.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Considerando a eficiência e a eficácia, esperamos com a aquisição ora pretendida alcançar os seguintes resultados:

12.1.1 Benefícios diretos:

- a) Prover a aquisição de material de combate a incêndio e recarga de extintores para o GCALC – Guarnição de João Pessoa por 12 (doze) meses;
- b) Reduzir ao máximo a possibilidade de princípio de incêndio e garantir aos militares e usuários um ambiente de trabalho seguro.

12.1.2 Benefícios indiretos:

- a) Manter o material de combate a incêndio com as melhores condições de uso, referente à validade da carga de extintores, manutenção das condições físicas e de utilização;
- b) Otimizar as medidas de proteção contra incêndios, dando capacidade aos militares a reagir da forma correta em situações de emergência, bem como a preservação das instalações públicas e contribuir para a redução da deteriorização do patrimônio público;
- c) colaborar na economia dos recursos públicos.

12.2 Assim, com esta aquisição se espera melhorar a qualidade dos serviços prestados pela B Adm Gu JP, OMV e UGP, tanto no âmbito de atendimento ao público externo como também no âmbito administrativo e operacional interno, tendo como consequência a realização das atividades laborais com excelência.



### 13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

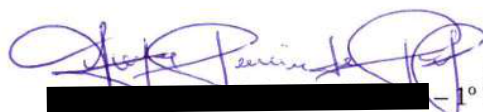
### 15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

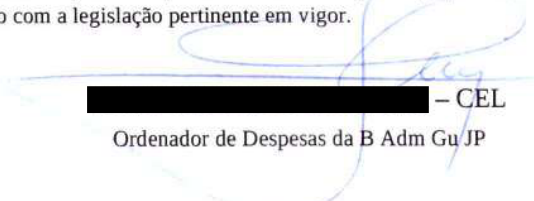
15.1.1 Pelo exposto, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Vinculadas.

### 16. Responsáveis

  
[REDACTED] - 1º TEN  
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

  
[REDACTED] - 2º SGT  
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

16.2 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

  
[REDACTED] - CEL  
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



### CAPEADOR PARA ANÁLISE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OMDS	Base de Administração e Apoio da Guarnição de João Pessoa	
ETP DIGITAL Nº	22/2022	
OBJETO	Aquisição de material de combate a incêndios e recarga de extintores	
VALOR (R\$)	R\$ 47.003,00 (quarenta e sete mil e três reais ) 25 itens.	
DATA RECEBIMENTO ETP DIGITAL NO SISTEMA CMNE	06/01/2023	
DATA CONCLUSÃO DA ANÁLISE	11/01/2023	

INFORMAÇÕES	SIM	NÃO
<b>1. FASE PRELIMINAR</b>		
I. O modelo encaminhado corresponde ao do Sistema ETP Digital.	X	
II. Foi encaminhado o documento de formalização da demanda (DFD)/DIEx Req.	X	
III. Foram encaminhados anexos.	X	
<b>2. FASE ANÁLISE DO ETP</b>		
I. <u>ITEM OBRIGATÓRIO</u> – Contém a descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.	X	
II. Contém a descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade.	X	
III. Contém o levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.	X	
IV. <u>ITEM OBRIGATÓRIO</u> – Contém a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.	X	
V. <u>ITEM OBRIGATÓRIO</u> – Contém a estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.	X	
VI. <u>ITEM OBRIGATÓRIO</u> – Contém a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.	X	
VII. <u>ITEM OBRIGATÓRIO</u> – Contém as justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável.	X	



VIII – Contém a indicação de contratações correlatas e/ou interdependentes.	X	
IX. <u>ITEM OBRIGATÓRIO</u> – Contém a demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.	X	
X. Contém os resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.	X	
XI. Contém as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.		X
XII. Contém os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.	X	
XIII. <u>ITEM OBRIGATÓRIO</u> – Contém o posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.	X	
<b>3. FASE DO PARECER</b>		
O Estudo Técnico Preliminar recebido por meio do Sistema ETP/CMNE, analisado conforme publicado na letra b. do nº 2. dos Assuntos Gerais e Administrativos, da 3ª Parte do Boletim Interno nº 76, de 27 Abr 21, do Cmdo 1º Gtp E, referente ao conteúdo previsto na IN nº 40/2020, está aprovado.		

Responsável pelo parecer	[Redacted] – TC
Assinatura	
Despacho do Ch EM 1º Gpt E	APROVO ESTE PARECER
Assinatura	 [Redacted] - Cel Chefe do Estado-Maior do 1º Grupamento de Engenharia

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"  
(Caapeador para análise do Estudo Técnico Preliminar nº 22/2022 da Ba Adm Ap JP.....fl 02/02)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)



MAPA DE RISCOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023  
NUP: 64240.022137/2022-33

RISCO 01 – Não especificação correta do material		
<b>Fase de ocorrência do risco:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação <input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão contratual		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Materiais inadequados ou cancelamento da contratação.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Reuniões com a Equipe de Planejamento da Contratação.	Integrante Administrativo
2.	Capacitação dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.	Chefe da SPI
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Correção do Termo de Referência.	Integrante Técnico

RISCO 02 – Empresa desistir de entregar o material		
<b>Fase de ocorrência do risco:</b> <input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação <input checked="" type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão contratual		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Rescisão da Ata	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Solicitar atestado de materiais entregues antes da assinatura da Ata.	Pregoeiro
2.	Fazer cadastro de reserva.	Pregoeiro
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Convocar o segundo classificado.	Pregoeiro

*Assinatura manuscrita*

**RISCO 03 - Indisponibilidade do material**



**Fase de ocorrência do risco:**

- ( ) Planejamento da Contratação
- ( ) Seleção do Fornecedor
- ( X ) Gestão contratual

**Probabilidade:** ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Impacto:** ( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto

Id	Dano	
1.	Indisponibilidade temporária do material	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Identificar as sanções administrativas e notificar a empresa, de forma que a Contratada seja motivada a cumprir com suas obrigações.	Setor Requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Acionamento da empresa.	Setor Requisitante

**RISCO 04 - Falta de recursos para pagamento do empenho**

**Fase de ocorrência do risco:**

- ( ) Planejamento da Contratação
- ( ) Seleção do Fornecedor
- ( X ) Gestão contratual

**Probabilidade:** ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Impacto:** ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto

Id	Dano	
1.	Possibilidade da empresa deixar de entregar o material, acarretando na indisponibilidade temporária do material.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Solicitar o crédito para o órgão responsável.	Chefe do Setor Financeiro
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Incluir no planejamento da Organização Militar, o recurso em tela para a possível prestação do serviço.	Chefe da Seção de Apoio

[Redacted] - 1º Ten  
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

[Redacted] - 2º Sgt  
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

**2023/3048047 ABERTURA DE IRP NR 01/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTORES**

Remetente: 160175 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP por [REDACTED]

Enviado em: 06/01/2023 às 08:37

UG destinatárias: 160189 7º CGCFEX

Mensagem:



DO: OD DA B ADMGU JP (UG 160175)

AO: SR CH 7º CGCFEX (UG 160189)

SOBRE O ASSUNTO, INFORMO-VOS QUE ESTA UG ABRIU A IRP 01/2023, COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTORES.

JOÃO PESSOA-PB, 6 DE JANEIRO DE 2023.

[REDACTED] - CEL  
ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADMGU JP

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

**2023/3048049 ABERTURA DE IRP NR 01/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTORES**

Remetente: 160175 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP por [REDACTED]

Enviado em: 06/01/2023 às 08:39

UG destinatárias: 160139 H GU JP, 160176 CMDO 1º GPT E

Mensagem:



DO: OD DA B ADMGU JP (UG 160175)

AO: SR ORDENADORES DE DESPESAS (CIRCULAR).

SOBRE O ASSUNTO, INFORMO-VOS QUE ESTA ABERTA A IRP 01/2023, COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTORES, ATÉ O DIA 17 JAN 23.

JOÃO PESSOA-PB, 6 DE JANEIRO DE 2023.

[REDACTED] CEL  
ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADMGU JP

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

**2023/3105733 CONFIRMAÇÃO IRP 1/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTORES.**

Remetente: 160175 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP por [REDACTED]

Enviado em: 18/01/2023 às 11:49

UG destinatárias: 160139 H GU JP, 160176 CMDO 1º GPT E

Mensagem:



DO: OD DA B ADMGU JP (UG 160175)

AO: SR(a) ORDENADOR(a) DE DESPESAS (CIRCULAR).

REF: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTORES.

ACERCA DA REFERÊNCIA, INFORMO A ESSE ORDENADOR DE DESPESAS

QUE ESTÁ DISPONÍVEL ATÉ DIA 20 JANEIRO 2023 A IRP Nº 1/2023, PARA CONFIRMAÇÃO POR PARTE DESSA UASG.

JOÃO PESSOA-PB, 18 DE JANEIRO DE 2023.

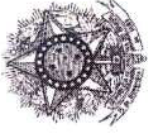
[REDACTED] - CEL  
ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADMGU JP

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



TERMO DE  
MANIFESTAÇÃO  
DE INTERESSE EM  
REGISTRO DE  
PREÇO

COMANDO DO 1º  
GRUPAMENTO DE  
ENGENHARIA –  
UASG 160176



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP  
nº. 01/2023 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

### 1. Termo de abertura

Participação do(a) COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA – UASG 160176, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), o qual tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTORES, em conformidade com o preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013.

### 2. Justificativa da necessidade

Considerando que toda organização deve adotar medidas de prevenção e combate a incêndios, estando em conformidade com todas as legislações que regem tal medida tomada, o Comando do 1º Grupamento de Engenharia, necessita ter à disposição, quantitativo necessário para conter os possíveis incêndios que possam ocorrer em suas instalações meios contidos, estão defasados, já recuperados e mantidos por diversas vezes, tornando-os não confiáveis para o fim que se destina, considerando a deterioração natural sofreram como tempo de uso, além da necessidade de aquisição de mais componentes para suprir a demanda do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio, que precisa incorporar novos setores criados nas instalações do 1º Gpt É, bem como o aumento do efetivo na Organização Militar.

### 3. Local de entrega

O LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E ENTREGA DO MATERIAL SERÁ: NO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, SEDIADO NA AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 2205 – BAIRRO DOS ESTADOS – JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.030-909, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 2106-1550 OU PELO FAX (83) 2106-1606 – E-MAIL INSTITUICAO.LICITA.SALC@1GEC.EB.MIL.BR.

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 01/2023 (NUP 64240.022138/2022-33) da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa



4. Demonstrativo das necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXTINTOR CO2 4 KG BC - CARGA DE 4 KG DE GÁS CARBÔNICO (CO <sup>2</sup> ); CAPAZ DE COMBATER FOGOS DAS CLASSES B E C; AGENTE EXTINTOR: GÁS CARBÔNICO (CO <sup>2</sup> ); CAPACIDADE EXTINTORA: 5-B-C; CLASSE DE FOGO: BC; CARGA NOMINAL: 4 KG; NORMA TÉCNICA: NBR 15808".	UND	6	R\$ 566,67	R\$ 3.400,02
2	EXTINTOR CO2 6 KG BC - "CARGA DE 6KG DE GÁS CARBÔNICO (CO <sup>2</sup> ), CAPAZ DE COMBATER FOGOS DAS CLASSES B E C; AGENTE EXTINTOR: GÁS CARBÔNICO (CO <sup>2</sup> ); CAPACIDADE EXTINTORA: 5-B-C; CLASSE DE FOGO: BC; CARGA NOMINAL: 6KG; NORMA TÉCNICA: NBR 15808".	UND	8	R\$ 669,73	R\$ 5.357,84
3	EXTINTOR PQS 2KG ABC - EXTINTOR DE INCÊNDIO, PÓ QUÍMICO A BASE DE FOSFATO MONOATÔMICO - ABC, PRESSURIZADO. NBR 15808. CAPACIDADE EXTINTORA 2-A:10-B:C. ALTURA 405 MM. LARGURA 101,6 MM. COMPRIMENTO 101,6 MM.	UND	0	R\$ 123,15	R\$ 0,00
4	EXTINTOR ÁGUA 10 L A - "CAPACIDADE DA CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA: 10L; PESO COMPLETO DO EXTINTOR COM CARGA: 14.800G + OU - 500G; ESPESSURA DA CHAPA: 1,5MM + OU - 0,10MM; DIÂMETRO INTERNO: 176MM + OU - 2MM; DIÂMETRO EXTERNO: 179MM + OU - 2MM; ALTURA NOMINAL: 650MM + OU - 10MM; ALTURA DO RECIPIENTE: 560MM + OU - 10MM; VOLUME HIDRÁULICO: 112.830ML; VARIAÇÃO DO VOLUME HIDRÁULICO: 150ML; PRESSÃO DE TRABALHO: 1 MPA; TEMPO DE DESCARGA APROXIMADO: 60S + OU - 10S; INDICADO PARA CLASSE DE FOGO: A; CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A COMPRIMENTO DO TUBO SIFÃO: 532MM + OU - 3MM; COMPRIMENTO DA MANGUEIRA (COMPLETA): 560MM; ADITIVO ANTICORROSIVO ANTICHAMA À BASE DE AMINO-ESTERES: 1% 100ML EM 10L DE ÁGUA POTÁVEL".	UND	27	R\$ 173,68	R\$ 4.689,36
5	EXTINTOR AUTOMOTIVO PQSP 2KG ABC - EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 2 KG VALIDADE 5 ANOS, PRODUTO DA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA.	UND	30	R\$ 133,83	R\$ 4.014,90
6	EXTINTOR PQS 4KG ABC - "AGENTE EXTINTOR: PÓ ABC - 4 KG; TEMPO DE DESCARGA: 9 A 12 S. GÁS EXPELENTE E PRESSÃO DE TRABALHO DE ACORDO COM A NORMA NBR 15.808: NITROGÊNIO N2 - PRESSÃO DE TRABALHO 1,4 MPA À 20°C; SUPORTE: UNIVERSAL COM DUPLA FACE DE FIXAÇÃO PARA SE AJUSTAR AOS DIFERENTES DIÂMETROS DE EXTINTORES PORTÁTEIS. TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO: -10°C +50°C ALTURA: 439 MM - DIÂMETRO: 137 MM; PESO TOTAL: 6,6 KG; CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20B:C".	UND	8	R\$ 168,68	R\$ 1.349,44



(Manifestação de interesse de Participação em Registro de Preço nº 01/2023 (NUP 64240.022138/2022-33) da UASG 160175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QJANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	EXTINTOR PQS 6KG BC - "AGENTE EXTINTOR: PÓ BC - 6 KG; TEMPO DE DESCARGA: 13 A 20 S. GÁS EXPELENTE E PRESSÃO DE TRABALHO DE ACORDO COM A NORMA NBR 15.808: NITROGÊNIO N2 - PRESSÃO DE TRABALHO 1,4 MPA À 20ºC; SUPORTE: UNIVERSAL COM DUPLA FACE DE FIXAÇÃO PARA SE AJUSTAR AOS DIFERENTES DIÂMETROS DE EXTINTORES PORTÁTEIS. TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO: -10ºC +50ºC ALTURA: 536 MM - DIÂMETRO: 137 MM; PESO TOTAL: 8,8 KG; CAPACIDADE EXTINTORA: 20-B-C".	UND	15	R\$ 178,82	R\$ 2.682,30
8	EXTINTOR PQS 8KG ABC - "EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO ABC, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO, DESTINADO AO COMBATE DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES A (RESÍDUOS SÓLIDOS), B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS), C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS), COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF./CM2. RECIPIENTE FABRICADO A PARTIR DE CHAPA PLANA DE AÇO, CALANDRADA COM TAMP A E FUNDO ESTAMPADA A FRIO, SOLDADOS PELO PROCESSO MIG. PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM TINTA EM PÓ NA COR VERMELHA. MANGUEIRA EM BORRACHA COM TRAMA DE NYLON."	UND	0	R\$ 235,91	R\$ 0,00
9	EXTINTOR PQS 12 ABC - "EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ""PÓ ABC"", PRESSURIZADO, R PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO ABC, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. CAPACIDADE EXTINTORA: 6-A:40-B:C; TEMPO DE DESCARGA: 17 A 22 SEGUNDOS; PESO BRUTO: 15,985 KG ALTURA: 680 MM (SEM MANGUEIRA); LARGURA: 56CM".	UND	6	R\$ 298,48	R\$ 1.790,88
10	SUPORTE DE CHÃO PARA EXTINTOR P4/P6 EM AÇO INOX POLIDO - SUPORTE PARA EXTINTOR EM AÇO INOX MODELO BATOM GRANDE PARA EXTINTORES PQS (PÓ QUÍMICO ) 6KG. É INDICADO PARA EXTINTORES PQS DE 04KG E 06 KG OS SUPORTES PARA EXTINTOR DE PISO MODELO BATOM EM AÇO INOX, SÃO UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA PROTEÇÃO DO EXTINTOR, PERMITINDO QUE ELE ESTEJA EM UMA POSIÇÃO DE FÁCIL LOCALIZAÇÃO, VISIBILIDADE E ACESSO. INDICADO PARA ÁREAS COMUNS DE EDIFÍCIOS, HOSPITAIS E SHOPPING CENTERS. POR SUA APARÊNCIA ELEGANTE ESTE SUPORTE É UTILIZADO TAMBÉM COMO ELEMENTO DE DECORAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES. OS MODELOS BATOM SÃO FABRICADOS EM AÇO INOX AISI 430 COM A ESPESURA DE 0,6 MM MEDINDO: ALTURA 49 CM DIÂMETRO DE 17 CM ALTURA DO PISO ACABADO ENTRE 0,10 M A 0,20 M, CONFORME RECOMENDADO NA IT Nº 21/2019.	UND	23	R\$ 163,93	R\$ 3.770,39



*[Handwritten signature]*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
11	SUPORTE DE CHÃO PARA EXTINTOR P8/P12/AP/CO2 EM AÇO INOX POLIDO - OS SUPORTES PARA EXTINTOR DE PISO MODELO BATOM EM AÇO INOX, SÃO UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA PROTEÇÃO DO EXTINTOR, PERMITINDO QUE ELE ESTEJA EM UMA POSIÇÃO DE FÁCIL LOCALIZAÇÃO, VISIBILIDADE E ACESSO. INDICADO PARA ÁREAS COMUNS DE EDIFÍCIOS, HOSPITAIS E SHOPPING CENTERS. POR SUA APARÊNCIA ELEGANTE ESTE SUPORTE É UTILIZADO TAMBÉM COMO ELEMENTO DE DECORAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES. OS MODELOS BATOM SÃO FABRICADOS EM AÇO INOX AISI 430 COM A ESPESSURA DE 0,6 MM MEDINDO: ALTURA 49 CM DIÂMETRO DE 17 CM ALTURA DO PISO ACABADO ENTRE 0,10 M A 0,20 M, CONFORME RECOMENDADO NA IT Nº 21/2019.	UND	10	R\$ 183,20	R\$ 1.832,00
12	SUPORTE CHÃO REFORÇADO MODELO TRIPÉ P4/P6 - FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO DE PINTURA EM VERMELHO E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ALTURA 43,5 CM. DIÂMETRO 16,5 CM.	UND	10	R\$ 37,01	R\$ 370,10
13	SUPORTE CHÃO REFORÇADO MODELO TRIPÉ P8/P12/AP/CO2 - FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO DE PINTURA EM VERMELHO OU OUTRA COR E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. SUPORTE DE CHÃO PARA EXTINTORES P8, P12, AP E CO2. ALTURA 43,5 CM. DIÂMETRO 20 CM.	UND	10	R\$ 41,68	R\$ 416,80
14	HASTE DE SINALIZAÇÃO PARA SUPORTE DE EXTINTOR - SUPORTE TRIPÉ SOLO PARA EXTINTOR COM HASTE DE SINALIZAÇÃO PARA MODELOS P4/P6/P8/P12AP/CO2.	UND	10	R\$ 26,07	R\$ 260,70
15	TAPETE DE SINALIZAÇÃO DE SOLO 1M X 1M PARA EXTINTOR - 100% DE POLICLORETO DE VINILA - TAMANHO 100X100CM.	UND	40	R\$ 193,91	R\$ 7.756,40
16	CAVADEIRA ARTICULADA - "PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FABRICADA EM AÇO CARBONO; CABO DE 145 CM; CAMADA PROTETORA COM VERNIZ INCOLOR".	UND	4	R\$ 58,25	R\$ 233,00
17	PÁ QUADRADA - "COMPRIMENTO DO CABO:120CM; ALTURA DA PÁ: 29 CM; LARGURA DA PONTA DA PÁ: 24,5 CM".	UND	4	R\$ 49,04	R\$ 196,16
18	PÁ DE BICO - "COMPRIMENTO TOTAL: 150,3 CM; TAMANHO DO CABO: 120 CM; LARGURA DA PÁ COM BICO: 27 CM".	UND	4	R\$ 53,14	R\$ 212,56
19	ENXADA - "MATERIAL AÇO CARBONO. CABO DE MADEIRA 150CM."	UND	4	R\$ 57,38	R\$ 229,52
20	KIT MITIGAÇÃO	UND	5	R\$ 284,85	R\$ 1.424,25
21	RECARGA, MANUTENÇÃO, TROCA DE PEÇAS: O RING, MANGUEIRAS, INDICADOR DE PRESSÃO, MOLAS, TUBOS, SIFÕES, ENSAIOS HIDROSTÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, TUDO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO BC DE 4 KG.	UND	8	R\$ 36,19	R\$ 289,52

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 01/2023 (NUP 64240.022138/2022-33) da UASG 160175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

4/6/2023  
36  
R\$ 289,52

*[Assinatura]*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
22	RECARGA, MANUTENÇÃO, TROCA DE PEÇAS: O RING, MANGUEIRAS, INDICADOR DE PRESSÃO, MOLAS, TUBOS, SIFÕES, ENSAIOS HIDROSTÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, TUDO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CO2 06 KG (GÁS CARBONO).	UND	8	R\$ 72,88	R\$ 583,04
23	RECARGA, MANUTENÇÃO, TROCA DE PEÇAS: O RING, MANGUEIRAS, INDICADOR DE PRESSÃO, MOLAS, TUBOS, SIFÕES, ENSAIOS HIDROSTÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, TUDO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO ABC DE 12 KG	UND	6	R\$ 108,58	R\$ 651,48
24	RECARGA, MANUTENÇÃO, TROCA DE PEÇAS: O RING, MANGUEIRAS, INDICADOR DE PRESSÃO, MOLAS, TUBOS, SIFÕES, ENSAIOS HIDROSTÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, TUDO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP), 10L.	UND	27	R\$ 32,33	R\$ 872,91
25	RECARGA, MANUTENÇÃO, TROCA DE PEÇAS: O RING, MANGUEIRAS, INDICADOR DE PRESSÃO, MOLAS, TUBOS, SIFÕES, ENSAIOS HIDROSTÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, TUDO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO BC DE 06 KG.	UND	15	R\$ 62,17	R\$ 932,55

Quartel em João Pessoa, PB, 10 de Janeiro de 2023.

  
 [REDACTED] - 1º Ten  
 Oficial de Combate a Incêndio

**PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO**

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providêr sentido de aprovar a requisição para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTORES**, destinado ao COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA.

Quartel em João Pessoa, PB, 10 de Janeiro de 2023.

  
 [REDACTED] Coronel  
 Fiscal Administrativo do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 01/2023 (NUP 64240.022138/2022-33) da UASG 160175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa .....576)

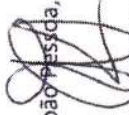


**DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do processo 64240.022138/2022-33 tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTORES**, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.
1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa, PB, 10 de Janeiro de 2023.



— Coronel

Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP  
nº. 01/2023 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 64240.022138/2022-33

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A Equipe de Planejamento da Contratação foi designada por intermédio do Boletim Interno nº 191, de 18 de outubro de 2022, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

2.2 O processo licitatório para aquisição de material de combate a incêndio e recarga de extintores é indispensável, devido à validade da carga de extintores manutenção das condições físicas e de uso dos extintores da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Vinculadas, visando reduzir ao máximo a possibilidade de princípio de incêndio e garantir aos usuários um ambiente de trabalho seguro, além do salvamento das vidas em si, as medidas de proteção contra incêndios ensejam capacitar os militares a reagir da forma correta em situações de emergência, bem como a preservação das instalações públicas e contribuir para a redução da deteriorização do patrimônio público, além de colaborar na economia dos recursos públicos.

2.3 Ainda, o processo licitatório para aquisição de material de combate a incêndio e recarga de extintores se faz necessário, tendo em vista os itens que compõem este pregão suprirem as necessidades da B Adm Gu JP, garantindo o desenvolvimento dos processos, e em consequência, a realização das atividades administrativas e operacionais finalísticas desta Organização Militar. Suprirão também as necessidades do 15º BI Mtz e 16º RC Mec, Organizações Militares Vinculadas a esta Base.

2.4 Todos os itens elencados visam suprir as necessidades da Guarnição de João Pessoa e são classificados como bens comuns, em conformidade com o parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, 17 de julho de 2002, uma vez que:

- a) São ofertados facilmente no mercado;



- b) Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;
- c) Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;
- d) Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos,
- e) Por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;
- f) Possibilitam um julgamento objetivo;
- g) O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos anseios da Administração Pública.

2.5 As quantidades informadas neste documento de formalização da demanda serão suficientes para atender esta Base pelo período de 12 meses, sendo levado em consideração a vulnerabilidade das áreas com risco de incêndio, bem como a validade da recarga dos extintores, conforme levantamentos dos Oficiais de Combate a Incêndio da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado e do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

2.6 Considerando a possibilidade de contratação dos serviços de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária em cada descentralização de recurso realizada pela Diretoria de Material do Comando Logístico e a necessidade de atender as demais Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, optou-se pela contratação dos serviços através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II e III, do Decreto nº 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:  
(...)

- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Oficial de Combate a Incêndio	CARLOS JORDÃO ALMEIDA DOS ANJOS – 1º Ten

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 8.666/93.

4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.3 A aquisição de material de combate a incêndio e recarga de extintores possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de



especificações usuais no mercado.

4.3.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 10.520/02.

4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATMAT/SERV.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Aquisição de material de combate a incêndio e recarga de extintores, conforme o documento de formalização da demanda, por 12 (doze) meses, na frequência de entrega estabelecida pelo requisitante após emissão da nota de empenho, para o atendimento das demandas e rotinas administrativas e operacionais do GCALC – Guarnição de João Pessoa.

6.2 A opção da entrega por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, de acordo com o cronograma de manutenção das instalações da Unidade.

6.2.1 Além disso, não há dotação orçamentária para contratação integral de todo o quantitativo planejado.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A estimativa das quantidades e as respectivas memórias de cálculo já foram definidas previamente, conforme Demonstrativo de Necessidades aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração as necessidades das Seções e a expectativa de descentralização de recursos para aquisição dos itens objeto deste pregão.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação tem valor estimado de R\$ 43.316,12 (Quarenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e doze centavos).

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de



escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2 Portanto, considerando as características da aquisição e tendo em conta que não há prejuízo para o conjunto a ser licitado, haverá parcelamento da solução, ou seja, a licitação deverá ocorrer por item, conforme disciplinado no art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/93.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 A presente contratação está prevista no cronograma anual de Pregões Eletrônicos por Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens e serviços comuns na Guarnição de João Pessoa no exercício financeiro de 2022/2023, disciplinado na Ordem de Serviço nº 01-GCALC, de 21 de julho de 2022, do Cmdo do 1º Gpt E.

10.2 Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

## 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 O Plano Anual de Contratações está disciplinado na Instrução Normativa nº 1 – SEGES/ME, de 11 de janeiro de 2019.

11.1.2 O art. 18 da referida IN assim dispõe:

Art. 18. Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, esta Instrução Normativa.

11.2 Dessa forma, a Secretaria de Economia e Finanças, por intermédio dos DIEx nº 466-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 26 de novembro de 2018 e DIEx nº 503-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 27 de julho, determinou que as Unidades do Comando do Exército não efetuem lançamentos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC).

11.3 Embora não esteja prevista no Plano Anual de Contratação/2022 (PAC 2022) do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, a aquisição proposta encontra-se alinhada com o Plano de Ação nº 5 do Objetivo Estratégico Organizacional - OEO nº 4 (Buscar a qualidade na Gestão/1º Gpt E) - período de 2022/2025, de 31 MAR 22.

## 12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Considerando a eficiência e a eficácia, esperamos com a aquisição ora pretendida alcançar os seguintes resultados:

12.1.1 Benefícios diretos:

- a) Prover a aquisição de material de combate a incêndio e recarga de extintores para o GCALC – Guarnição de João Pessoa por 12 (doze) meses;



- b) Reduzir ao máximo a possibilidade de princípio de incêndio e garantir aos militares e usuários um ambiente de trabalho seguro.

#### 12.1.2 Benefícios indiretos:

- a) Manter o material de combate a incêndio com as melhores condições de uso, referente à validade da carga de extintores, manutenção das condições físicas e de utilização;
- b) Otimizar as medidas de proteção contra incêndios, dando capacidade aos militares a reagir da forma correta em situações de emergência, bem como a preservação das instalações públicas e contribuir para a redução da deteriorização do patrimônio público;
- c) Colaborar na economia dos recursos públicos.

12.2 Assim, com esta aquisição se espera melhorar a qualidade dos materiais do 1º Gpt E, OMV e UGP, tanto no âmbito de atendimento ao público externo (em caso de emergências nas vilas militares), como também no âmbito interno, tendo como consequência, sanar possíveis incêndios com excelência.

### 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

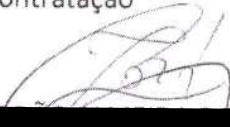
#### 15.1 Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Pelo exposto, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para o COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA e Organizações Militares Vinculadas.



16. RESPONSÁVEIS

16.1 Equipe de Planejamento da Contratação

  
[Redacted] – 1º Ten  
Oficial de Combate a Incêndio

*SSGT David da Silva Soares*  
[Redacted] – 3º Sgt  
Aux de Combate a Incêndio

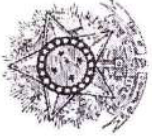
16.2 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

  
[Redacted] – Cel  
Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



TERMO DE  
MANIFESTAÇÃO  
DE INTERESSE EM  
REGISTRO DE  
PREÇO

HOSPITAL DE  
GUARNIÇÃO DE  
JOÃO PESSOA –  
UASG 160139



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP  
nº 01/2023 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

**1. Termo de abertura**

Participação do(a) Hospital de Guarnição de João Pessoa – UASG 160139, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), o qual tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTORES**, em conformidade com o que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013.

**2. Justificativa da necessidade**

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos - art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99-; o art. 3º, I da Lei nº 10.520/02; o art. 9º, III, §1º e 30, I do Decreto nº 5.450/2005, fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

Item	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Última Aquisição (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Anual Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	Demanda Estimada (6)
5	EXTINTOR AUTOMOTIVO PQSP 2KG ABC - EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 2 KG VALIDADE 5 ANOS, PRODUTO DA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA.	0	0	0	0	0	0	8
11	SUPORTE DE CHÃO PARA EXTINTOR P8/P12/AP/CO2 EM:	0	0	0	0	0	0	4

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 01/2023 (Nº 64240.020.138/2023-23) da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa .....)

PROEF - CEX  
146  
4

AÇO INOX POLIDO -  
 OS SUPORTES PARA  
 EXTINTOR DE PISO  
 MODELO BATOM  
 EM AÇO INOX, SÃO  
 UTILIZADOS  
 PRINCIPALMENTE  
 PARA PROTEÇÃO  
 DO EXTINTOR,  
 PERMITINDO QUE  
 ELE ESTEJA EM UMA  
 POSIÇÃO DE FÁCIL  
 LOCALIZAÇÃO,  
 VISIBILIDADE E  
 ACESSO. INDICADO  
 PARA ÁREAS  
 COMUNS DE  
 EDIFÍCIOS,  
 HOSPITAIS E  
 SHOPPINGS  
 CENTERS. POR SUA  
 APARÊNCIA  
 ELEGANTE ESTE  
 SUPORTE É  
 UTILIZADO  
 TAMBÉM COMO  
 ELEMENTO DE  
 DECORAÇÃO EM  
 DIVERSOS  
 AMBIENTES. OS  
 MODELOS BATOM  
 SÃO FABRICADOS  
 EM AÇO INOX AISI  
 430 COM A  
 ESPESSURA DE 0,6  
 MM MEDINDO:  
 ALTURA 49 CM  
 DIÂMETRO DE 17  
 CM ALTURA DO  
 PISO ACABADO  
 ENTRE 0,10 M A



	0,20 M, CONFORME RECOMENDADO NA IT Nº 21/2019.												
21	RECARGA, MANUTENÇÃO, TROCA DE PEÇAS: O RING, MANGUEIRAS, INDICADOR DE PRESSÃO, MOLAS, TUBOS, SIFÕES, ENSAIOS HIDROSTÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, TUDO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO BC DE 4 KG.	0	4	0	0	4	0	0	4	4	4	8	
22	RECARGA, MANUTENÇÃO, TROCA DE PEÇAS: O RING, MANGUEIRAS, INDICADOR DE PRESSÃO, MOLAS, TUBOS, SIFÕES, ENSAIOS HIDROSTÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, TUDO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CO2 06 KG (GÁS CARBONO).	0	8	0	0	8	0	0	8	8	4	12	
23	RECARGA, MANUTENÇÃO, TROCA DE PEÇAS: O RING,	0	30	0	0	30	0	0	30	30	6		



(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 01/2023 (N.º 64240/020138/2022-33) da UASC 160175 - Base Administrativa da Guarda Nacional Armada .....3/10)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*



NECESSÁRIOS, TUDO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO BC DE 06 KG.						

**Legenda:**

- (1) – Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;
- (2) – Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;
- (3) – Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);
- (4) – Consumo Anual Estimado: consumo médio mensal vezes (12) doze;
- (5) – Nível de Segurança: acréscimo de 10% sobre do consumo anual estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;
- (6) – Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. – Demonstrativo de Necessidades.

**3. Local de entrega**

O LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 2121 – BAIRRO DOS ESTADOS – JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58030002, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 2106-1755 – E-MAIL INSTITUCIONAL: ofcmbincendio@hgujpb.eb.mil.br

**4. Demonstrativo das necessidades**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXTINTOR CO2 4 KG BC - CARGA DE 4 KG DE GÁS CARBÔNICO (CO <sup>2</sup> ); CAPAZ DE COMBATER FOGOS DAS CLASSES B E C; AGENTE EXTINTOR: GÁS CARBÔNICO (CO <sup>2</sup> ); CAPACIDADE EXTINTORA: 5-B:C; CLASSE DE FOGO: BC; CARGA NOMINAL: 4 KG; NORMA TÉCNICA: NBR 15808".	UND	0	R\$ 566,67	0
2	EXTINTOR CO2 6 KG BC - "CARGA DE 6KG DE GÁS CARBÔNICO (CO <sup>2</sup> ), CAPAZ DE COMBATER FOGOS DAS CLASSES B E C; AGENTE EXTINTOR: GÁS CARBÔNICO (CO <sup>2</sup> ); CAPACIDADE EXTINTORA: 5-B:C; CLASSE DE FOGO: BC; CARGA NOMINAL: 6KG; NORMA TÉCNICA: NBR 15808".	UND	0	R\$ 669,73	0
3	EXTINTOR PQS 2KG ABC - EXTINTOR DE INCÊNDIO, PÓ QUÍMICO A BASE DE FOSFATO MONOATÔMICO - ABC, PRESSURIZADO. NBR 15808. CAPACIDADE EXTINTORA 2-A-10-B:C. ALTURA 405 MM. LARGURA 101,6 MM. COMPRIMENTO 101,6 MM.	UND	0	R\$ 123,15	0



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	EXTINTOR ÁGUA 10 L A - "CAPACIDADE DA CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA: 10L; PESO COMPLETO DO EXTINTOR COM CARGA: 14.800G + OU - 500G; ESPESSURA DA CHAPA: 1,5MM + OU - 0,10MM; DIÂMETRO INTERNO: 176MM + OU - 2MM; DIÂMETRO EXTERNO: 179MM + OU - 2MM; ALTURA NOMINAL: 650MM + OU - 10MM; ALTURA DO RECIPIENTE: 560MM + OU - 10MM; VOLUME HIDRÁULICO: 112.830ML; VARIACÃO DO VOLUME HIDRÁULICO: 150ML; PRESSÃO DE TRABALHO: 1 MPA; TEMPO DE DESCARGA APROXIMADO: 60S + OU - 10S; INDICADO PARA CLASSE DE FOGO: A; CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A COMPRIMENTO DO TUBO SIFÃO: 532MM + OU - 3MM; COMPRIMENTO DA MANGUEIRA (COMPLETA): 560MM; ADITIVO ANTICORROSIVO ANTICHAMA À BASE DE AMINO-ESTERES: 1% 100ML EM 10L DE ÁGUA POTÁVEL".	UND	0	R\$ 173,68	0
5	EXTINTOR AUTOMOTIVO PQSP 2KG ABC - EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 2 KG VALIDADE 5 ANOS, PRODUTO DA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA.	UND	8	R\$ 133,83	R\$ 1070,64
6	EXTINTOR PQS 4KG ABC - "AGENTE EXTINTOR: PÓ ABC - 4 KG; TEMPO DE DESCARGA: 9 A 12 S. GÁS EXPELENTE E PRESSÃO DE TRABALHO DE ACORDO COM A NORMA NBR 15.808: NITROGÊNIO N2 - PRESSÃO DE TRABALHO 1,4 MPA À 20°C; SUPORTE: UNIVERSAL COM DUPLA FACE DE FIXAÇÃO PARA SE AJUSTAR AOS DIFERENTES DIÂMETROS DE EXTINTORES PORTÁTEIS. TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO: -10°C +50°C ALTURA: 439 MM - DIÂMETRO: 137 MM; PESO TOTAL: 6,6 KG; CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20B:C".	UND	0	R\$ 168,68	0
7	EXTINTOR PQS 6KG BC - "AGENTE EXTINTOR: PÓ BC - 6 KG; TEMPO DE DESCARGA: 13 A 20 S. GÁS EXPELENTE E PRESSÃO DE TRABALHO DE ACORDO COM A NORMA NBR 15.808: NITROGÊNIO N2 - PRESSÃO DE TRABALHO 1,4 MPA À 20°C; SUPORTE: UNIVERSAL COM DUPLA FACE DE FIXAÇÃO PARA SE AJUSTAR AOS DIFERENTES DIÂMETROS DE EXTINTORES PORTÁTEIS. TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO: -10°C +50°C ALTURA: 536 MM - DIÂMETRO: 137 MM; PESO TOTAL: 8,8 KG; CAPACIDADE EXTINTORA: 20-B:C".	UND	0	R\$ 178,82	0



*[Handwritten signature]*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	EXTINTOR PQS 8KG ABC - "EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO ABC, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES A (RESÍDUOS SÓLIDOS), B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS), C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS), COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF./CM2. RECIPIENTE FABRICADO A PARTIR DE CHAPA PLANA DE AÇO, CALANDRADA COM TAMPA E FUNDO ESTAMPADA A FRIO, SOLDADOS PELO PROCESSO MIG. PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM TINTA EM PÓ NA COR VERMELHA. MANGUEIRA EM BORRACHA COM TRAMA DE NYLON."	UND	0	R\$ 235,91	0
9	EXTINTOR PQS 12 ABC - "EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ""PÓ ABC"", PRESSURIZADO, R PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO ABC, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. CAPACIDADE EXTINTORA: 6-A:40-B:C; TEMPO DE DESCARGA: 17 A 22 SEGUNDOS; PESO BRUTO: 15,985 KG ALTURA: 680 MM (SEM MANGUEIRA); LARGURA: 56CM".	UND	0	R\$ 298,48	0
10	SUPORTE DE CHÃO PARA EXTINTOR P4/P6 EM AÇO INOX POLIDO - SUPORTE PARA EXTINTOR EM AÇO INOX MODELO BATOM GRANDE PARA EXTINTORES PQS (PÓ QUÍMICO ) 6KG. É INDICADO PARA EXTINTORES PQS DE 04KG E 06 KG OS SUPORTES PARA EXTINTOR DE PISO MODELO BATOM EM AÇO INOX, SÃO UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA PROTEÇÃO DO EXTINTOR, PERMITINDO QUE ELE ESTEJA EM UMA POSIÇÃO DE FÁCIL LOCALIZAÇÃO, VISIBILIDADE E ACESSO. INDICADO PARA ÁREAS COMUNS DE EDIFÍCIOS, HOSPITAIS E SHOPPING CENTERS. POR SUA APARÊNCIA ELEGANTE ESTE SUPORTE É UTILIZADO TAMBÉM COMO ELEMENTO DE DECORAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES. OS MODELOS BATOM SÃO FABRICADOS EM AÇO INOX AISI 430 COM A ESPESSURA DE 0,6 MM MEDINDO: ALTURA 49 CM DIÂMETRO DE 17 CM ALTURA DO PISO ACABADO ENTRE 0,10 M A 0,20 M, CONFORME RECOMENDADO NA IT N° 21/2019.	UND	0	R\$ 163,93	0



*[Handwritten signature]*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	SUPORTE DE CHÃO PARA EXTINTOR P8/P12/AP/CO2 EM AÇO INOX POLIDO - OS SUPORTES PARA EXTINTOR DE PISO MODELO BATOM EM AÇO INOX, SÃO UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA PROTEÇÃO DO EXTINTOR, PERMITINDO QUE ELE ESTEJA EM UMA POSIÇÃO DE FÁCIL LOCALIZAÇÃO, VISIBILIDADE E ACESSO. INDICADO PARA ÁREAS COMUNS DE EDIFÍCIOS, HOSPITAIS E SHOPPING CENTERS. POR SUA APARÊNCIA ELEGANTE ESTE SUPORTE É UTILIZADO TAMBÉM COMO ELEMENTO DE DECORAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES. OS MODELOS BATOM SÃO FABRICADOS EM AÇO INOX AISI 430 COM A ESPESSURA DE 0,6 MM MEDINDO: ALTURA 49 CM DIÂMETRO DE 17 CM ALTURA DO PISO ACABADO ENTRE 0,10 M A 0,20 M, CONFORME RECOMENDADO NA IT Nº 21/2019.	UND	4	RS 183,20	RS 732,80
12	SUPORTE CHÃO REFORÇADO MODELO TRIPÉ P4/P6 - FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO DE PINTURA EM VERMELHO E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ALTURA 43,5 CM. DIÂMETRO 16,5 CM.	UND	0	RS 37,01	0
13	SUPORTE CHÃO REFORÇADO MODELO TRIPÉ P8/P12/AP/CO2 - FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO DE PINTURA EM VERMELHO OU OUTRA COR E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. SUPORTE DE CHÃO PARA EXTINTORES P8, P12, AP E CO2. ALTURA 43,5 CM. DIÂMETRO 20 CM.	UND	0	RS 41,68	0
14	HASTE DE SINALIZAÇÃO PARA SUPORTE DE EXTINTOR - SUPORTE TRIPÉ SOLO PARA EXTINTOR COM HASTE DE SINALIZAÇÃO PARA MODELOS P4/P6/P8/P12AP/CO2.	UND	0	RS 26,07	0
15	TAPETE DE SINALIZAÇÃO DE SOLO 1M X 1M PARA EXTINTOR - 100% DE POLICLORETO DE VINILA - TAMANHO 100X100CM.	UND	0	RS 193,91	0
16	CAVADEIRA ARTICULADA - "PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FABRICADA EM AÇO CARBONO; CABO DE 145 CM; CAMADA PROTETORA COM VERNIZ INCOLOR".	UND	0	RS 58,25	0
17	PÁ QUADRADA - "COMPRIMENTO DO CABO:120CM; ALTURA DA PÁ: 29 CM; LARGURA DA PONTA DA PÁ: 24,5 CM".	UND	0	RS 49,04	0
18	PÁ DE BICO - "COMPRIMENTO TOTAL: 150,3 CM; TAMANHO DO CABO: 120 CM; LARGURA DA PÁ COM BICO: 27 CM".	UND	0	RS 53,14	0
19	ENXADA - "MATERIAL AÇO CARBONO. CABO DE MADEIRA 150CM."	UND	0	RS 57,38	0
20	KIT MITIGAÇÃO	UND	0	RS 284,85	0

153

DEF - CEX

(Manifestação de interesse de Participação em Registro de Preço nº 01/2023 (NUP 64740.0221.38/2022-33) da UASG 160175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa .....8/10)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	RECARGA, MANUTENÇÃO, TROCA DE PEÇAS: O RING, MANGUEIRAS, INDICADOR DE PRESSÃO, MOLAS, TUBOS, SIFÕES, ENSAIOS HIDROSTÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, TUDO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO BC DE 4 KG.	UND	8	R\$ 36,19	289,52
22	RECARGA, MANUTENÇÃO, TROCA DE PEÇAS: O RING, MANGUEIRAS, INDICADOR DE PRESSÃO, MOLAS, TUBOS, SIFÕES, ENSAIOS HIDROSTÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, TUDO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CO2 06 KG (GÁS CARBONO).	UND	12	R\$ 72,88	874,56
23	RECARGA, MANUTENÇÃO, TROCA DE PEÇAS: O RING, MANGUEIRAS, INDICADOR DE PRESSÃO, MOLAS, TUBOS, SIFÕES, ENSAIOS HIDROSTÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, TUDO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO ABC DE 12 KG	UND	36	R\$ 108,58	3908,88
24	RECARGA, MANUTENÇÃO, TROCA DE PEÇAS: O RING, MANGUEIRAS, INDICADOR DE PRESSÃO, MOLAS, TUBOS, SIFÕES, ENSAIOS HIDROSTÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, TUDO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP), 10L.	UND	30	R\$ 32,33	969,90
25	RECARGA, MANUTENÇÃO, TROCA DE PEÇAS: O RING, MANGUEIRAS, INDICADOR DE PRESSÃO, MOLAS, TUBOS, SIFÕES, ENSAIOS HIDROSTÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, TUDO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO BC DE 06 KG.	UND	8	R\$ 62,17	497,36

Quartel em João Pessoa, PB, 09 de Janeiro de 2023.

*Winston Joel da Silva*  
- 2º TEN

Oficial de Combate a Incêndio do HGulP



## PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95- Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTORES**, destinado ao Hospital De Guarnição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa, PB, 09 de Janeiro de 2023.

*bl*

██████████ - TC  
Fiscal Administrativo do HGulP.

## DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do processo n.º 64240.022138/2022-33 tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTORES**, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.
1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa, PB, 09 de de 2023.

*Queckhardt*

██████████ - TC  
Ordenadora de Despesas do HGulP.



*MA*